



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022
CNPJ – 45.128.816/0001-33

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2021, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO COM A SOCIEDADE, O PROJETO DE LEI EM ELABORAÇÃO REFERENTE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA. DO EXERCÍCIO DE 2022 EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO 48 DA LEI COMPLEMENTAR 101, DE 04 DE JUNHO DE 2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 131, DE 27 DE MAIO DE 2009.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Auditório da Câmara localizado na Av. Dr. José do Valle Pereira nº 987, Centro, com início às 18:30 horas, realizou-se Audiência Pública convocada através do Convite afixado na sede da Prefeitura e Câmara Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Tabapuã do dia 24/09/2021, visando apresentar, avaliar e discutir com a sociedade a Lei Orçamentária Anual – L.O.A. para o exercício de 2022 em obediência às disposições contidas no artigo 48, paragrafo único da lei complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal e da LC 131/ de 2009. Aberta à sessão, as 18:30 horas, a Sra. Cristiani Aparecida Bossolani Silvério ocupante do cargo de Contadora da Prefeitura Municipal deu início aos trabalhos, convidando os presentes a ocuparem seus lugares. Em seguida agradece a presença de todos e convoca o Sr. Charles César Nardachioni, consultor, para apresentar os trabalhos. Dando início a audiência a contadora Cristiani Aparecida Bossolani Silvério procedeu a leitura do convite endereçado a população e em seguida explicou o objetivo da presente reunião que seria para avaliação dos programas existentes na proposta da Lei de Orçamentária Anual bem com a compatibilização da Lei de Diretrizes Orçamentária e Plano Plurianual e elaboração do programas para o exercício financeiro de 2022. Em seguida, o consultor Sr. Charles destacou a importância das audiências públicas, explicando de forma geral sobre o sistema de planejamento público, do qual o Município de Tabapuã vem cumprindo integralmente o que consta na legislação, dizendo que o PPA – Plano Plurianual é lei ordinária elaborada a cada quatro anos que contém o conjunto de Projetos, Programas, Objetivos e Metas estabelecidos pela Administração; a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual são leis ordinárias, elaboradas anualmente e que estabelecem as metas e prioridades que possam a vir a ser concretizadas pelo Município em cada ano. Essas últimas contém uma parcela do PPA – Plano Plurianual que tem vigência para quatro anos, sendo possível através das mesmas, serem executadas as ações prioritárias, sejam elas, a manutenção do serviço público, em todas as suas áreas e também os investimentos, tais como obras e aquisição de equipamentos, visando sempre à melhoria da qualidade de vida da população. Explicou, que foram necessários alguns ajustes no planejamento vigente, em razão da reavaliação das metas físicas e também na questão financeira, e que dentro do prazo legal estabelecido pelas normas vigentes, serão tais projetos de leis enviados para o Poder Legislativo, com as respectivas alterações, tanto o PPA quanto à LDO para 2022. Em seguida fez a leitura dos programas de governo contemplados no PPA – Plano Plurianual e na LDO para 2022, discriminando-os segundo as suas atividades e projetos, e passando em seguida, a falar sobre o Orçamento Anual. A



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022
CNPJ - 45.128.816/0001-33

palavra é então colocada à disposição do público presente para possíveis sugestões e questões. Não havendo sugestões, por consenso dos presentes, foram apresentados os valores da proposta orçamentária que estima receita e fixa despesa para o exercício de 2022, ficou em R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais) destacou que a receita prevista foi formulada inteiramente dentro de estimativas realistas sem supervalorizações, considerando a estabilidade monetária vigente no país. Observadas as características e peculiaridades locais. O valor orçado compatível com a receita efetivamente arrecadada nos últimos doze meses, e com a receita efetivamente arrecadada nos exercícios anteriores conforme comprova o quadro da evolução da receita. Quando a previsão da receita, a expectativa é composta com as seguintes: A Receita Tributária própria, representada pelos impostos e taxas, representa apenas 14,16% do total estimado, pois se procurou ficar dentro dos limites da capacidade tributária dos munícipes contribuinte. A Receita de Contribuições, atinge 1,45% do total estimado. A Receita Patrimonial, que atinge apenas 0,33% do total estimado, é decorrente, quase na sua totalidade, da rentabilidade de valores mobiliários (aplicações financeiras) a serem alcançados dentro do próprio exercício e receitas de valores imobiliárias e outras patrimoniais. A Receita de Serviços que representa apenas 4,62% da estimativa total, de serviços de transporte, captação, adução, tratamento, reserva e distribuição de água e coleta, transporte, tratamento e destino final de esgoto e serviços de cemitérios. As Transferências Correntes, com o índice de 79,08% do total da proposta orçamentária, se constituem na base principal de fontes de receitas do orçamento, refletindo o atual sistema tributário nacional. Este total é representado por dois valores principais: o FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e o ICMS (Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços). Os restantes das transferências correntes se constituem em outros tributos de menor valor, a cargo da União e do Estado, e repassados ao Município, bem como a expectativa de auxílios e subvenções para manutenção dos serviços de educação e saúde, além de outros. Sob o título Outras Receitas Correntes apenas 0,33% do total da receita foi classificado. Essas receitas se constituem de multas e juros de mora, indenizações, dívida ativa e outras receitas diversas. Limitados pelo realismo a estimativa da receita, na política econômico-financeira, foi estabelecida um escala de prioridades que direciona as despesas por funções na seguinte ordem decrescente de prioridades: A função Educação, que recebeu a maior alocação de recursos, tratando-se da primeira na escala de prioridades, teve a seguinte distribuição R\$ 17.679.950,00, neste valor inclui o valores previstos referente a Transferência do Fundeb no valor de R\$ 11.000.000,00 . A função Saúde, a segunda na escala de prioridades, recebeu a seguinte alocação de recursos no seu orçamento de R\$ 13.416.000,00. Na função Administração, a terceira na escala de prioridades, a alocação de recursos totalizou R\$ 5.339.850,00, e se refere, principalmente, aos custeios com serviços públicos. Quanto às demais funções, a previsão procurou atender o mínimo necessário para atendimento aos demais programas de governo. A fim de garantir o equilíbrio das contas públicas, caso o Município venha a ser condenado ao pagamento de indenizações trabalhistas em processos judiciais em andamento, ou mesmo a ocorrência de outros riscos fiscais, foi consignada no orçamento previsão de Reserva de Contingência para este fim, no valor



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022
CNPJ - 45.128.816/0001-33

de R\$ 500.000,00. Finalmente, ressalte-se ainda que a prioridade principal estampada no orçamento ora encaminhado, é dotar o Município na preservação de seu patrimônio. Para o Poder Legislativo foi orçado o valor de R\$ 1.800.000,00. Encerrando os trabalhos dessa audiência a Sra. Cristiani Aparecida Bossolani Silvério, agradeceu a presença e a participação nas avaliações. Nada mais havendo. Eu, Charles César Nardachioni, consultor lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada sem protestos, e segue assinada por mim e demais pessoas presentes, conforme Lista de Presença anexa. Tabapuã, aos 27 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.(assinaturas no original).

CHARLES CESAR NARDACHIONI
Consultor

CRISTIANI AP. BOSSOLANI SILVÉRIO
Contabilista